



DECRETO Nº 3287/2024, de 22 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 570.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001.10.301.14.2305-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$50.000,00
1.500.1002.0502Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001.10.301.14.2305-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$150.000,00
1.500.1002.0502Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS	
02.008.8.244.15.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$80.000,00
1.709.0000.0250Recursos Hídricos	80.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA	
02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$80.000,00
1.709.0000.0250Recursos Hídricos	80.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO	
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$30.000,00
1.708.0000.0251Fundo Especial do Petroleo	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG	
02.003.20.608.34.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$100.000,00
1.709.0000.0250Recursos Hídricos	100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO	
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$50.000,00
1.709.0000.0250Recursos Hídricos	50.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$30.000,00
1.500.1002.0502Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$80.000,00
1.709.0000.0250Recursos Hídricos	80.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$80.000,00
1.709.0000.0250Recursos Hídricos	80.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22
Município: CELSO RAMOS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.708.0000.0251Fundo Especial do Petroleo30.000,00	R\$30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250Recursos Hídricos100.000,00	R\$100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250Recursos Hídricos50.000,00	R\$50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.500.1002.0502Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde30.000,00	R\$30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.500.1002.0502Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde150.000,00	R\$150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.500.1002.0502Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde50.000,00	R\$50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL